



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 84

Consulta Pública do Projeto de Regulamento das Hortas Comunitárias do Município de Grândola-----

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 99.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que a Câmara Municipal de Grândola, na reunião em 01 de junho de 2017, deliberou submeter o projeto de regulamento das Hortas Comunitárias do Município de Grândola a consulta pública, com vista à recolha de sugestões, por um período de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital na 2.ª série do Diário da República e no sítio na internet <http://www.cm-grandola.pt/>.----

O projeto de regulamento poderá ser consultado na íntegra na Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social, durante o período normal de funcionamento dos serviços, ou na página eletrónica do município em www.cm-grandola.pt.-----

O modo de participação no procedimento de consulta pública é efetuado através de documento escrito, entregue no atendimento geral da Câmara Municipal de Grândola, sito no edifício dos Paços do Concelho, ou remetido por correio ao cuidado da Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social, para a morada Rua Dr. José Pereira Barradas 7570-281 Grândola, ou enviado através de correio eletrónico para o endereço: regulamentos_participacao@cm-grandola.pt.-----

Para constar e para os efeitos legais se lavrou o presente Edital que vai ser ainda afixado nos locais públicos do costume.-----

Grândola, Paços do Concelho aos nove dias do mês de junho de 2017.-----

O Presidente da Câmara


António de Jesus Figueira Mendes